



DECRETO Nº 007/2013

EMENTA: Cria a Unidade Gestora do Orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, **considerando** que o órgão municipal de proteção e defesa civil foi criado sem a Unidade Gestora do Orçamento e **considerando** a necessidade de definir as atribuições do titular da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em face da Unidade Gestora do Orçamento,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria de Defesa Civil (COMDEC) é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Defesa Civil no Município.

Art. 2º - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Jaqueira a Unidade Gestora de Orçamento, órgão da estrutura administrativa do Município, que fará uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

Art. 3º - O titular da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil terá como atribuições:

I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento da Defesa Civil;



PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

III - inscrever a COMDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como, realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMDEC;

IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;

V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como, a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 25 de junho de 2013.


MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA

Em 25/06/13

Mat.: 
ASSINATURA
1089